



Número do Processo	21897/2024	WWW.MOZARLANDIA.GO.GOV.BR
Órgão de Origem	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA	
Departamento de Origem	PROTOCOLO	
Interessado	APAE MOZARLÂNDIA	
Assunto	OFICIO	
Data/Hora	11/12/2024 09:26	
Nr. Doc		
Valor	R\$ 0,00	
Processo Agrupador		
Descrição	Solicitação conforme o ofício em anexo	

Resp. Autuação **VALERIA PEREIRA CAVALCANTE**

Endereço
Complemento
Bairro
Cidade
Telefones
Estado

Nestes termos, pede deferimento
MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS 11/12/2024 09:26

APAE MOZARLÂNDIA

*Recebido
11/12/2024
Karilly*



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ: 18.885.317/0001-18

Agência: 1806-6 Conta corrente: 28925-6 Banco do Brasil - Mozarlândia-GO

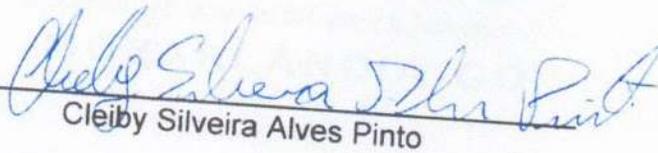
EDITAL DE CHANCELA Nº. 001/2024

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOZARLÂNDIA, legalmente constituído como Órgão Deliberativo, Controlador e Fiscalizador das Políticas Públicas de Assistência Social à Criança e Adolescente no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com o Estatuto da Criança e Adolescente – Lei Federal Nº. 8.069/1960, vem através de seu Presidente com fulcro na deliberação da plenária do CMDCA na data de 10/12/2024, **CERTIFICA A APROVAÇÃO DO PROJETO “ATUAÇÃO EM REDE EM BENEFÍCIO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”**, apresentado pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOZARLÂNDIA, CNPJ 33.853.154/0001-85, está registrada no CMDCA de Mozarlândia-GO.

Esta chancela é válida pelo período de 24 meses para a captação de recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência para o **Atuação em rede em benefício das pessoas com deficiência.**

Mozarlândia-GO, 11 de dezembro de 2024.


Cléiby Silveira Alves Pinto

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
CNPJ: 18.885.317/0001-18
Cmdca.mozar.go@gmail.com



PLANO DE TRABALHO

ATUAÇÃO EM REDE EM BENEFÍCIO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



CMDCA 2024 / 2025



APAE MOZARLÂNDIA
RUA SÃO PAULO, SN - SETOR CENTRAL - CEP 76700-000 - MOZARLÂNDIA / GO
CNES: 9969101 - CNPJ: 33.853.154/0001-85

Ofício nº 633/2024

Data: Mozarlândia, 11 de dezembro de 2024

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Prezado Presidente,

Assunto: Solicitação de Chancela para o Projeto "Atuação em Rede em Benefício das Pessoas com Deficiência"

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mozarlândia (APAE Mozarlândia) vem, respeitosamente, solicitar a chancela do CMDCA para o projeto "Atuação em Rede em Benefício das Pessoas com Deficiência". Este projeto visa implementar uma série de ações socioassistenciais focadas na inclusão, desenvolvimento e defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA, bem como de suas famílias.

Justificativa do Projeto:

A inclusão e a promoção da cidadania para pessoas com deficiência exigem ações integradas e especializadas que considerem suas múltiplas necessidades. Nosso projeto busca responder a essa demanda ao oferecer serviços que visam o fortalecimento de vínculos, o desenvolvimento de habilidades para a vida diária, a promoção da autonomia e o acesso aos direitos sociais.

Objetivos do Projeto:

1. Promover a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos familiares.
2. Oferecer oficinas de arte, cultura, esporte e saúde adaptadas às necessidades dos participantes.
3. Desenvolver competências socioemocionais e profissionais para facilitar o acesso ao mercado de trabalho.
4. Capacitar lideranças entre os usuários para a autodefesa e participação ativa na sociedade.
5. Atuar em rede com as demais entidades filantrópicas com o intuito de promover a inclusão.

Solicitação:

Diante do exposto, solicitamos a chancela do CMDCA para o projeto, o que nos permitirá fortalecer nossa atuação e garantir que as pessoas com deficiência em nossa comunidade tenham acesso a serviços de qualidade e ao pleno exercício de seus direitos.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e aguardamos ansiosamente a oportunidade de trabalhar em parceria com o CMDCA para promover uma sociedade mais inclusiva e justa.

Atenciosamente,

Assinado por:

IDELMA CIRQUEIRA MARTINS DE SOUZA

DEB7700031D64EE...

Idelma Cirqueira Martins de Souza
Presidente, APAE Mozarlândia



1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mozarlândia.
Nome Fantasia: Apae Mozarlândia
CNPJ: 33.853.154/0001-85
Endereço: Rua São Paulo, Qd.07, Lt. 04, casa 01 – Setor Central – Mozarlândia/GO,
CEP: 76.700.000
Telefone: (62) 9 8530-7998 / +55 800 150 6004
Site: <https://mozarlandia.apaego.org.br/>
Fundação: 30 de abril de 2017
E-mail: mozarlandia@apaego.org.br

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), foi fundada em Assembleia realizada em trinta de abril de dois mil e dezenove (30/04/2019) na cidade de Mozarlândia, Goiás. Sendo reconhecida como APAE Mozarlândia, sendo uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos, com atuação nas áreas de assistência social, educação e na área da saúde, tendo foco na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência (PCD).

A APAE Mozarlândia surgiu a partir da preocupação da sociedade em atender as necessidades das pessoas com deficiência em encontrar apoio e atendimento no setor público e privado. Desde então a Instituição tem desenvolvido relevantes serviços no atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista, com enfoque na habilitação e reabilitação, garantindo o cuidado e tratamento adequado.

A APAE Mozarlândia tem por missão contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária, efetivando ações de defesa de direitos das pessoas com deficiência na perspectiva do enfrentamento das desigualdades promovendo a inclusão de seus usuários.

Os objetivos da APAE de Mozarlândia são promover a atenção integral da pessoa com deficiência, prioritariamente aquelas com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global do desenvolvimento. Para isso, realiza atividades de assistência social, educação e saúde. Estas atividades são voltadas para a defesa e garantia dos direitos, socialização de informações, acolhimento, prevenção, emprego e renda, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa dentre outras.

VISÃO DA APAE: Movimento de pais, amigos e pessoas com deficiência, de excelência e referência no país, na defesa dos direitos e prestação de serviços nas áreas de assistência social, educação e saúde.



MISSÃO DA APAE: Promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientação, habilitação e reabilitação, prestação de serviços, atendimento e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A APAE de Mozarlândia desenvolve gratuitamente, ações de assistência social como direito à proteção social, tendo a centralidade na família para atingir as capacidades humanas, maior autonomia, habilitação, reabilitação e inclusão social das pessoas com deficiência.

A APAE Mozarlândia atualmente conta com recursos a partir de contribuições de pessoas físicas e jurídicas, através de campanhas de arrecadação (cofrinhos) nos comércios locais. Também temos o Contrato No 55, firmado em 2023 com a Prefeitura Municipal no valor de R\$ 1.0180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil) por 12 meses.

Além destes, também temos convênio com a Prefeitura Municipal de Mozarlândia, na qual é destinada para o Projeto Mais Saúde à Pessoa com Deficiência (Termo de Colaboração 001/2020), tendo objetivo geral a oferta de atendimento na área da saúde gratuito para a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla com foco na habilitação e reabilitação, visando a consecução de finalidade de interesse público, e também o Projeto de Promoção dos Indivíduos e Famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade psicossocial, que tem como objetivo desenvolver projetos na área social, educacional, profissional e cultural (Termo de Colaboração 002/2020).

2. JUSTIFICATIVA

A inclusão e a promoção da cidadania para pessoas com deficiência exigem ações integradas e especializadas que considerem suas múltiplas necessidades. O projeto "**Atuação em Rede em benefício das pessoas com deficiência**" busca responder a essa demanda ao oferecer uma série de serviços socioassistenciais que visam o fortalecimento de vínculos, o desenvolvimento de habilidades para a vida diária, a promoção da autonomia e o acesso aos direitos e disposições no âmbito da política de assistência social.

A iniciativa parte da constatação de que muitas pessoas com deficiência enfrentam barreiras para acessar os serviços da rede de proteção social especial e para participar de forma ativa na sociedade. A inexistência ou insuficiência de iniciativas locais que oferecem atendimento integral, integrado e oficinas direcionadas evidenciam a necessidade de um projeto como este, que proporciona apoio às famílias e promova a articulação com a rede SUAS, garantindo uma abordagem interdisciplinar.



Com este projeto, será possível implementar e consolidar serviços essenciais no campo da assistência social, como o Programa de Mediação e Apoio Socioassistencial, que acolhe e orienta famílias e usuários para garantir o acesso aos benefícios da política pública. Além disso, serão realizadas atividades de apoio socioassistencial, incluindo oficinas de artes, dança, musicalização, canto coral, artesanato, arte culinária e oficinas culturais, como artes cênicas e psicopedagogia. Também serão oferecidas oficinas esportivas, abrangendo capoeira, natação, atletismo, psicomotricidade, esportes alternativos e coletivos, além de oficinas funcionais.

No âmbito da inclusão produtiva, o projeto prevê o Programa de Inclusão e Acesso ao Mundo do Trabalho, que engloba estratégias como emprego apoiado e inserção e acompanhamento profissional no mercado de trabalho, alinhando-se às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Para fortalecer a cidadania e a participação ativa, o projeto desenvolverá ações como o Projeto de Autodefensoria, o Programa de Defesa e Garantia de Direitos, e iniciativas de protagonismo social, incluindo a realização da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Essas atividades não apenas promovem o fortalecimento das capacidades individuais, mas também criam um espaço para o exercício da cidadania e a defesa de direitos, alinhando-se às diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Lei Brasileira de Inclusão (LBI). Este projeto reafirma o compromisso da APAE Mozarlândia com a construção de uma sociedade inclusiva, promovendo o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência e sua participação efetiva na comunidade.

3. PÚBLICO ALVO, META DE ATENDIMENTO E FORMA DE ACESSO

Público Alvo: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e múltipla, TEA e suas famílias.

Meta de atendimento: O projeto visa atender **150 pessoas** com deficiência intelectual e múltipla, TEA e suas famílias.

Forma de acesso no projeto: A forma de acesso ao projeto será realizada por meio de uma triagem, conduzida pela equipe de Assistência Social da APAE Mozarlândia. Durante esse processo, serão avaliadas as necessidades e demandas específicas dos usuários, por meio de um procedimento de mediação socioassistencial. Com base nas informações coletadas, os usuários serão encaminhados para as atividades do projeto que melhor atendam às suas necessidades, garantindo que as ações e recursos sejam direcionados de acordo com as demandas identificadas durante o processo de triagem.



4. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1 PROGRAMA DE MEDIAÇÃO E APOIO SOCIOASSISTENCIAL

O projeto visa a implementação do **Programa de Mediação e Apoio Socioassistencial** como eixo central das ações de Assistência Social da APAE Mozarlândia. Ele abrangerá duas frentes de atuação complementares: as **Atividades de Mediação Socioassistencial** e as **Atividades de Apoio Socioassistencial**, que trabalharão de forma integrada para atender às necessidades dos usuários e suas famílias.

As **Atividades de Mediação Socioassistencial** envolvem ações como encaminhamentos e acompanhamentos socioassistenciais, entrevistas sociais, diagnósticos socio familiares, elaboração de Planos Individuais e Familiares de Atendimento (PIFA), entre outras atividades que atendem às necessidades específicas dos usuários.

Já as **Atividades de Apoio Socioassistencial** abrangem a realização de oficinas, eventos e projetos que promovem a inclusão social, o fortalecimento de vínculos e a mobilização comunitária, sempre baseadas nas demandas identificadas nos diagnósticos realizados pelo setor de Mediação Socioassistencial.

4.1.1 ATIVIDADES DE MEDIAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

As Atividades de Mediação Socioassistencial serão desenvolvidas com o objetivo de atender diretamente os usuários – pessoas com deficiência intelectual e múltipla – e seus familiares. Por meio de instrumentos técnicos e metodologias previamente definidas. Essas atividades buscarão identificar as necessidades e vulnerabilidades dos beneficiários, possibilitando intervenções específicas e eficazes.

O Plano Individual e Familiar de Atendimento (PIFA) será o principal instrumento utilizado, orientando as ações planejadas para cada usuário e sua família. Ele norteará as estratégias para promover o acesso a direitos sociais, fortalecer vínculos familiares e comunitários, e organizar as atividades a serem desenvolvidas de forma personalizada, conforme as particularidades de cada caso.

Todo o trabalho será conduzido com respeito à diversidade e pluralidade do público atendido, considerando suas crenças, valores e contextos socioculturais. As intervenções socioassistenciais terão como foco a promoção de direitos, o fortalecimento da função protetiva das famílias e a preservação dos vínculos familiares, assegurando a dignidade e a inclusão social dos usuários e suas famílias.



Objetivos Específicos das Atividades de Mediação:

- Promover acesso aos benefícios socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Oferecer apoio às famílias e aos usuários da Apae Mozarlândia;
- Incentivar o convívio familiar, comunitário e social;
- Estimular o desenvolvimento da autonomia das famílias e responsáveis;
- Contribuir com a criação de uma rede de apoio às famílias e responsáveis;
- Mobilização da família extensa.

Atividades de mediação:

I. **Acolhida:** O acolhimento será o primeiro contato do usuário ou familiares com o técnico da instituição, com o objetivo de compreender demandas e definir estratégias de ação. Por meio de escuta qualificada, será possível identificar necessidades específicas, orientar sobre serviços disponíveis e estabelecer uma relação de confiança para o acompanhamento subsequente.

II. **Entrevista Social:** É um instrumento que possibilitará o diálogo no qual há a possibilidade de se conhecer a realidade social do entrevistado a partir de uma escuta qualificada que possibilitará identificar questões além do que foi expresso. A entrevista se baseia em três etapas: planejamento, operacionalização e acolhimento.

III. **Visita Domiciliar:** Será uma ferramenta essencial para prevenir violações de direitos, permitindo uma análise aprofundada da realidade social, do território e da dinâmica familiar. Durante essa ação, serão avaliadas possíveis mudanças nas relações sociais, identificadas demandas específicas do território e observadas situações que possam configurar violações de direitos, visando promover intervenções eficazes e assegurar a proteção social dos indivíduos e famílias atendidos.

IV. **Diagnóstico socio familiar:** O diagnóstico será utilizado para compreender a realidade social de indivíduos e famílias, identificando necessidades, vulnerabilidades, riscos, recursos e fatores de proteção. A partir da coleta e análise dos dados, serão propostas ações e planejado o acompanhamento dos usuários. Idealmente, será realizado de forma interdisciplinar, promovendo a integração entre diferentes profissionais, como assistentes sociais e psicólogos. adas bem como o acompanhamento dos usuários/familiares e/ou responsáveis.

V. **Busca Ativa:** A busca ativa será uma estratégia preventiva e proativa para garantir o acesso de pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias aos serviços da APAE Mozarlândia. Realizada por meio da identificação de demandas reprimidas e de usuários evadidos, também permitirá levantar dados territoriais para subsidiar planejamentos mais assertivos.



VI. Encaminhamentos Socioassistenciais com Acompanhamento: “Consistem na indicação de caminhos e acessos das famílias e indivíduos para o efetivo atendimento de suas demandas, por meio de articulação com outras unidades da rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas.” (MDS, 2012). Esse processo começa com a identificação das necessidades do usuário ou familiar, seguido do encaminhamento para os serviços ou benefícios adequados. Após o encaminhamento, é realizado um acompanhamento para assegurar que as necessidades sejam devidamente atendidas. Os encaminhamentos são formalizados por meio de uma ficha específica ou, quando o serviço solicitado é oferecido pela própria instituição, por comunicação interna. Todo esse processo ocorre após uma escuta ativa, realizada em um ambiente reservado, respeitando a privacidade dos usuários e garantindo o sigilo profissional.

VII. Plano Individual e Familiar de Acompanhamento – PIFA: O Plano Individual e Familiar de Atendimento (PIFA) é uma ferramenta que orienta as ações para garantir o acesso aos direitos sociais e planejar intervenções, com base em um estudo aprofundado de cada caso. Ele considera as vulnerabilidades do usuário e sua família, organizando as atividades e ações necessárias. O PIFA começa com um levantamento socio familiar, seguido pela definição de atividades e ações, em conjunto com o usuário e seus familiares, com metas, objetivos e prazos. O plano é dividido em duas fases: a primeira consiste na coleta de informações e identificação de demandas, e a segunda foca na elaboração do planejamento e acompanhamento das ações.

VIII. Estudo de Caso: É uma abordagem de pesquisa científica que busca analisar fenômenos atuais em um contexto real, considerando as variáveis que os influenciam. Ele se dedica à compreensão de situações complexas, exigindo uma análise interdisciplinar e sistemática. A partir desse estudo, será gerado conhecimento aplicável a questões semelhantes, sempre levando em consideração as particularidades de cada caso, como contexto familiar, território, condições socioeconômicas, riscos de violência, acesso a serviços e outras características específicas.

IX. Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: É um grupo voltado para o acolhimento e trocas de experiências a respeito das questões relacionadas à pessoa com deficiência. O grupo tem o objetivo de ser um espaço seguro onde os usuários se sintam confortáveis para expressar os seus atravessamentos, pensamentos e dúvidas. As atividades do grupo ocorrerão através de palestras, rodas de conversas, seminários e aplicação de técnicas de dinâmica de grupo, mediadas por Orientador Social e Assistente Social.

X. Grupos de Convivência - Autogestão: É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. Oferece subsídios aos usuários candidatos ao posto de autodefensores e



demais usuários no desenvolvimento de suas autonomias. O grupo de convivência de autogestão na APAE Mozarlândia terá como objetivo promover a autonomia e o protagonismo das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, garantindo sua participação ativa nas decisões da instituição e na defesa de seus direitos. A proposta envolve encontros com usuários, familiares e profissionais, com atividades lúdicas e discussões sobre temas como direitos e autodefesa. A ação busca desconstruir conceitos como assistencialismo e paternalismo, promovendo a pessoa com deficiência como sujeito de direitos, capaz de se expressar, tomar decisões e interagir de forma independente. Além disso, apoia as famílias no processo de aceitação da deficiência e na construção de uma convivência inclusiva.

4.1.2 ATIVIDADES DE APOIO SOCIOASSISTENCIAL

Nas atividades de apoio socioassistencial, serão desenvolvidas oficinas, onde acontecerão diversas atividades com a missão de promover o acesso à arte, cultura e esportes para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA, além de suas famílias, de acordo com as demandas diagnosticadas no setor de Mediação Socioassistencial. O objetivo é fomentar a inclusão social, fortalecer os vínculos familiares, promover o desenvolvimento cognitivo, aumentar a autonomia, estimular o desenvolvimento social e emocional, melhorar a comunicação, promover a saúde física e mental, fortalecer os vínculos familiares, aprimorar a identidade e o autoconceito, e contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial. Assim, essas atividades atuam como ferramentas de transformação biopsicossocial, colaborando para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Seguem descritas as oficinas que serão desenvolvidas no projeto:

- I. **Oficina de Artes:** A Oficina de Artes da APAE Mozarlândia terá uma iniciativa voltada para a promoção da inclusão social, desenvolvimento pessoal e valorização das potencialidades artísticas das pessoas com deficiência intelectual, física e/ou múltiplas e TEA atendidas pela instituição. Por meio de atividades práticas como pintura, desenho, artesanato, escultura e outras expressões criativas, os participantes terão a oportunidade de explorar suas habilidades, estimular a imaginação e fortalecer a autoestima.
A Oficina também buscará promover o convívio social e a integração entre os participantes, proporcionando momentos de troca de experiências e fortalecimento dos vínculos comunitários. Além disso, as atividades artísticas promovem o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional, oferecendo um ambiente acolhedor e estimulante. Com a exposição dos trabalhos criados pelos participantes, a oficina visa sensibilizar a comunidade local sobre a importância da inclusão, destacando as capacidades e conquistas das pessoas com deficiência, enquanto reforça a missão da APAE Mozarlândia de construir uma sociedade mais justa e inclusiva.



- II. **Oficina Cultural:** A Oficina Cultural da APAE Mozarlândia terá uma iniciativa dedicada à valorização e promoção da diversidade cultural, com o objetivo de ampliar o acesso das pessoas com deficiência intelectual, física e/ou múltipla e TEA à cultura e às suas múltiplas formas de expressão. As atividades propostas incluem: dança, teatro, música, contação de histórias, apreciação de obras culturais e manifestações populares, sempre adaptadas às necessidades e habilidades dos participantes. A oficina busca despertar o interesse e a sensibilidade artística, promover a interação social e fortalecer a identidade cultural dos participantes, estimulando sua criatividade e expressão individual. Além disso, a vivência cultural contribui para o desenvolvimento emocional, social e cognitivo, reforçando a inclusão e o protagonismo das pessoas com deficiência na comunidade. Como parte das ações da oficina, são promovidas apresentações culturais e exposições que envolvem as famílias e a comunidade local, reforçando a importância da inclusão e da valorização das diferenças, enquanto difundem os talentos e conquistas dos participantes.
- III. **Oficina de Esporte:** A Oficina de Esporte da APAE Mozarlândia terá uma iniciativa que visa promover a prática esportiva entre pessoas com deficiência intelectual, física e/ou múltipla e TEA, promovendo saúde, bem-estar e inclusão social. Por meio de atividades como futebol, atletismo, jogos recreativos, ginástica e práticas adaptadas, a oficina proporcionará um ambiente estimulante e seguro para o desenvolvimento das habilidades motoras, a socialização e o fortalecimento da autoestima. Além de contribuir para a melhoria da condição física, o esporte desempenha um papel fundamental na promoção da cooperação, disciplina, trabalho em equipe e superação de limites. As atividades serão adaptadas às necessidades e potencialidades de cada participante, respeitando suas particularidades e valorizando seus avanços. A oficina também promoverá eventos esportivos e competições internas e externas, envolvendo as famílias e a comunidade local, reforçando a importância da inclusão e destacando o protagonismo das pessoas com deficiência no contexto. Com isso, busca-se fomentar a integração social e construir uma cultura de respeito, equidade e valorização das diferenças.
- IV. **Oficina de Promoção à saúde e Prevenção à Doença:** A Oficina de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças da APAE Mozarlândia terá uma iniciativa interdisciplinar que articulará a área de assistência social e saúde para promover o bem-estar integral das pessoas com deficiência intelectual, física e/ou múltipla e TEA. Com a participação de profissionais especializados, como fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo e psicólogo, a oficina desenvolverá atividades voltadas à prevenção de doenças, promoção da saúde física e mental, e ao fortalecimento da qualidade de vida dos participantes e de suas famílias. As ações incluem orientações sobre cuidados com a saúde, práticas de exercícios físicos, estimulação cognitiva e motora, técnicas para melhorar a comunicação e a socialização, e estratégias de manejo emocional. Além disso, serão realizadas



avaliações individuais e atividades em grupo para identificar necessidades específicas e propor instruções específicas, garantindo um atendimento integral e eficaz.

A Oficina também promoverá encontros educativos para as famílias, abordando temas como nutrição, prevenção de doenças crônicas, cuidados no dia a dia e estratégias para superar desafios relacionados à deficiência. Desta forma, a iniciativa não só contribui para a melhoria da saúde dos participantes, mas também fortalece os vínculos familiares e sociais, promovendo a inclusão e o desenvolvimento biopsicossocial.

4.2 PROGRAMA DE INCLUSÃO E ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO

O Programa de Inclusão e Acesso ao Mercado de Trabalho da APAE Mozarlândia terá como objetivo promover a autonomia e a independência das pessoas com deficiência intelectual, física e/ou múltipla e TEA, facilitando sua inclusão no mercado de trabalho por meio de ações formativas, orientações específicas e parcerias estratégicas com locais.

As atividades do programa incluirão a realização de treinamentos e capacitação profissional adaptadas às habilidades e interesses dos participantes, o desenvolvimento de competências socioemocionais, como comunicação, trabalho em equipe e resolução de problemas, além da oferta de orientação psicossocial e vocacional.

O programa também atuará na sensibilização de empresas e funcionários sobre a importância da inclusão, oferecendo suporte para a adequação de ambientes de trabalho e a implementação de práticas inclusivas. Serão realizadas articulações com as empresas, levando em conta as aptidões dos usuários e as oportunidades de trabalho. A equipe da Apae apresentará os perfis dos candidatos para empresas que tenham vagas disponíveis, buscando adequações e alinhamento entre as vagas e as habilidades dos participantes. Paralelamente, buscará fortalecer a rede de apoio às famílias, fornecendo informações e estratégias para promover a participação ativa no processo de inserção laboral.

Com essas ações, o Programa de Inclusão e Acesso ao Mercado de Trabalho contribuirá para a construção de uma sociedade mais inclusiva, onde as pessoas com deficiência possam exercer plenamente seus direitos, assumir um papel ativo na comunidade e alcançar realização pessoal e profissional.

4.3 PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO: FORTALECENDO O PROTAGONISMO E A DEFESA DE DIREITOS



O Programa de Assessoramento da Apae Mozarlândia é uma iniciativa estratégica voltada para fortalecer a atuação das famílias e pessoas com deficiência, promovendo o acesso aos seus direitos e incentivando sua participação ativa na sociedade. Com base no entendimento da Lei Orgânica de Assistência Social, que define entidades de assistência social como aquelas que oferecem serviços de atendimento e assessoramento, o programa visa capacitar lideranças, fortalecer movimentos sociais e garantir que as pessoas com deficiência tenham uma voz ativa na defesa de seus direitos.

Objetivos do Programa de Assessoramento:

Com a implementação do projeto, o programa tem como meta garantir que as pessoas com deficiência e suas famílias sejam devidamente orientadas, empoderadas e capazes de acessar os direitos que lhes são garantidos por lei. Isso ocorre por meio de projetos estratégicos, como o Projeto de Autodefensoria, o Projeto de Incidência Política das Famílias e o Projeto Pais Apoio, que atuam diretamente no fortalecimento das famílias e usuários da Apae Mozarlândia, ajudando-os a se tornarem protagonistas na política de assistência e na defesa de seus direitos.

4.3.1 PROJETO DE AUTODEFENSORIA

As ações de Autodefensoria promovidas pela APAE Mozarlândia têm como foco capacitar pessoas com deficiência para que assumam o protagonismo na defesa de seus direitos e no exercício pleno da cidadania. Por meio de atividades educativas, formações e vivências práticas, busca-se desenvolver competências essenciais, como comunicação assertiva e participação ativa em espaços de decisão social e política.

Essas ações incluem:

Formação de Líderes Autodefensores: incentivo à participação de pessoas com deficiência em comissões, conselhos e fóruns locais, promovendo sua atuação como representantes de suas comunidades e porta-vozes de suas demandas.

Simulações Práticas e Atividades Interativas: dinâmicas que simulam situações reais de defesa de direitos, como acesso a serviços públicos, diálogo com autoridades e participação em reuniões comunitárias.

Envolvimento com a Comunidade: realização de palestras, campanhas e eventos para conscientizar a sociedade sobre a importância da inclusão e do respeito aos direitos das pessoas com deficiência, conduzidos pelos próprios autodefensores.

O subtema de ações para Autodefensoria visa não apenas o fortalecimento da autonomia individual, mas também a criação de um ambiente social mais inclusivo e participativo, em que as pessoas com deficiência sejam vistas como agentes ativos na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.



4.3.2 PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

O Programa de Defesa e Garantia de Direitos da APAE Mozarlândia tem como propósito garantir que as pessoas com deficiência e suas famílias tenham pleno acesso aos direitos estabelecidos pela legislação brasileira, promovendo ações que fortaleçam sua cidadania, autonomia e participação ativa na sociedade.

O programa é desenvolvido por meio de iniciativas estratégicas que envolvem a articulação com órgãos públicos, a sensibilização da sociedade, e o empoderamento dos usuários e suas famílias. Suas ações incluem:

Orientação Jurídica e Social: atendimento individualizado e em grupo para dúvidas, fornecendo informações sobre direitos e oferecendo apoio no acesso aos serviços e benefícios previstos na lei, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), inclusão escolar e demais direitos à pessoa com deficiência.

Campanhas de Conscientização: realização de eventos, palestras e campanhas informativas que abordam temas como acessibilidade, inclusão, combate ao preconceito e aos estigmas relacionados à deficiência.

Acompanhamento de Casos de Violação de Direitos: monitoramento e apoio a situações de violação de direitos, com articulações junto ao Ministério Público, conselhos tutelares, secretarias municipais e outras entidades competentes.

Fortalecimento da Rede de Defesa: construção de parcerias com organizações governamentais e não governamentais, inclusive com ações articuladas envolvendo a participação de todas as entidades do terceiro setor em Mozarlândia, para garantir uma resposta integrada e eficiente às demandas das pessoas com deficiência.

Com essas ações, o Programa de Defesa e Garantia de Direitos contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa, promovendo o respeito à dignidade humana e a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência como prioridade na agenda social e política.

4.3.3 SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MULTIPLA

A Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, instituída pela Lei nº 13.585/17, é uma oportunidade para conscientizar a sociedade sobre as especificidades das pessoas com deficiência e as políticas públicas necessárias para sua inclusão. A Apae Mozarlândia promoverá uma série de atividades voltadas à reflexão e divulgação de direitos, estimulando a participação social e o protagonismo dos usuários.



Durante a semana, serão realizadas diversas atividades educativas, culturais e sociais, como:

Palestras e Rodas de Conversa: abordando temas como inclusão social, acessibilidade, direitos garantidos pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e a importância da participação ativa das pessoas com deficiência na sociedade.

Workshops e Oficinas: focados no fortalecimento de habilidades e competências, tanto para pessoas com deficiência quanto para suas famílias e profissionais da área.

Exposições e Apresentações Culturais: apresentação de talentos artísticos e culturais de pessoas com deficiência, incluindo exposição de artesanato, pintura, dança, teatro e música, que demonstram suas capacidades e conquistas.

Atividades Inclusivas e Interativas: eventos esportivos, gincanas e vivências que promovem a interação entre pessoas com e sem deficiência, reforçando o espírito de inclusão.

A Semana Nacional da Pessoa com Deficiência também serve como um momento estratégico para fomentar o diálogo entre a comunidade, gestores públicos e instituições, reforçando a necessidade de políticas públicas que garantam direitos, acessibilidade e oportunidades para todos.

5. EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE IRÃO ATUAR NO PROJETO

Profissão	Quant.	Carga Horária Semanal de cada profissional	Vínculo com a Entidade
Motorista	2	40	CLT
Serviços Gerais	1	40	CLT
Auxiliar administrativo	1	40	CLT
Assistência Social	1	30	CLT
Terapeuta Ocupacional	1	30	CLT
Fonoaudióloga	1	30	CLT
Psicóloga	3	30	CLT
Fisioterapeuta	3	30	CLT

6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE MEDIAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

PLANEJAMENTO SEMANAL EQUIPE TÉCNICA - MEDIAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08:00/ 12:00	Atendimento/ Acompanhamento Familiar / Planejamento				
12:00/ 13:00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13:00/ 17:00	Atendimento/ Acompanhamento Familiar / Planejamento				



7. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE APOIO SOCIOASSISTENCIAIS – ARTES, CULTURA, ESPORTE E PREVENÇÕES

Horário	ATIVIDADES DE APOIO SOCIOASSISTENCIAIS - ARTES, CULTURA E ESPORTES				
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07h15 às 08h	Artes	Artes	Artes	Artes	Artes
	Cultura	Cultura	Cultura	Cultura	Cultura
	Esportes	Esportes	Esportes	Esportes	Esportes
08h às 08h45	Artes	Artes	Artes	Artes	Artes
	Cultura	Cultura	Cultura	Cultura	Cultura
	Esportes	Esportes	Esportes	Esportes	Esportes
08h 45 às 09h30	Artes	Artes	Artes	Artes	Artes
	Cultura	Cultura	Cultura	Cultura	Cultura
	Esportes	Esportes	Esportes	Esportes	Esportes
09h30 às 09h45	Intervalo/Lanche	Intervalo/Lanche	Intervalo/Lanche	Intervalo/Lanche	Intervalo/Lanche
09h45 às 10h30	Artes	Artes	Artes	Artes	Artes
	Cultura	Cultura	Cultura	Cultura	Cultura
	Esportes	Esportes	Esportes	Esportes	Esportes
10h30 às 11h15	Artes	Artes	Artes	Artes	Artes
	Cultura	Cultura	Cultura	Cultura	Cultura
	Esportes	Esportes	Esportes	Esportes	Esportes
11h15 às 13h	Intervalo /Almoço	Intervalo /Almoço	Intervalo /Almoço	Intervalo /Almoço	Intervalo /Almoço
13h às 13h45	Artes	Artes	Artes	Artes	Artes
	Cultura	Cultura	Cultura	Cultura	Cultura
	Esportes	Esportes	Esportes	Esportes	Esportes
13h45 às 14h30	Artes	Artes	Artes	Artes	Artes
	Cultura	Cultura	Cultura	Cultura	Cultura
	Esportes	Esportes	Esportes	Esportes	Esportes
14h30 às 15h15	Artes	Artes	Artes	Artes	Artes
	Cultura	Cultura	Cultura	Cultura	Cultura
	Esportes	Esportes	Esportes	Esportes	Esportes
15h15 às 15h30	Intervalo/Lanche	Intervalo/Lanche	Intervalo/Lanche	Intervalo/Lanche	Intervalo/Lanche
15h30 às 16h15	Artes	Artes	Artes	Artes	Artes
	Cultura	Cultura	Cultura	Cultura	Cultura
	Esportes	Esportes	Esportes	Esportes	Esportes

APAE
MOZARLÂNDIA-GO

8. PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DO PROJETO

8.1 PLANILHA FINANCEIRA DAS DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

PLANILHA DE CUSTO – EQUIPE DE PROFISSIONAIS													
PROFISSIONAL	SALARIO BASE	SALARIO BRUTO	VALOR HORA	CARGA HORARIA SEMANAL	MESES DO PROJETO	FGTS	MULTA FGTS	FÉRIAS+1/3	13º SALARIO	PIS/FOLHA 1%	PATRONAL E TERCEIROS 25,8%	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL PROJETO
Motorista	R\$ 1.509,00	R\$ 1.509,00	R\$ 7,55	40	12	R\$ 144,19	R\$ 57,68	R\$ 167,67	R\$ 125,75	R\$ 15,09	R\$ 389,32	R\$ 2.408,70	R\$ 28.904,39
Motorista	R\$ 1.509,00	R\$ 1.509,00	R\$ 7,55	40	12	R\$ 144,19	R\$ 57,68	R\$ 167,67	R\$ 125,75	R\$ 15,09	R\$ 389,32	R\$ 2.408,70	R\$ 28.904,39
Serviços Gerais	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00	R\$ 9,75	40	12	R\$ 186,33	R\$ 74,53	R\$ 216,67	R\$ 162,50	R\$ 19,50	R\$ 503,10	R\$ 3.112,63	R\$ 37.351,60
Auxiliar Administrativo	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 12,50	40	12	R\$ 238,89	R\$ 95,56	R\$ 277,78	R\$ 208,33	R\$ 25,00	R\$ 645,00	R\$ 3.990,56	R\$ 47.886,67
Assistente Social	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00	R\$ 23,73	30	12	R\$ 340,18	R\$ 136,07	R\$ 395,56	R\$ 296,67	R\$ 35,60	R\$ 918,48	R\$ 5.682,55	R\$ 68.190,61
Terapeuta Ocupacional	R\$ 4.790,00	R\$ 4.790,00	R\$ 31,93	30	12	R\$ 457,71	R\$ 183,08	R\$ 532,22	R\$ 399,17	R\$ 47,90	R\$ 1.235,82	R\$ 7.645,90	R\$ 91.750,85
Fonoaudióloga	R\$ 4.790,00	R\$ 4.790,00	R\$ 31,93	30	12	R\$ 457,71	R\$ 183,08	R\$ 532,22	R\$ 399,17	R\$ 47,90	R\$ 1.235,82	R\$ 7.645,90	R\$ 91.750,85
Psicóloga	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00	R\$ 23,73	30	12	R\$ 340,18	R\$ 136,07	R\$ 395,56	R\$ 296,67	R\$ 35,60	R\$ 918,48	R\$ 5.682,55	R\$ 68.190,61
Psicóloga	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00	R\$ 23,73	30	12	R\$ 340,18	R\$ 136,07	R\$ 395,56	R\$ 296,67	R\$ 35,60	R\$ 918,48	R\$ 5.682,55	R\$ 68.190,61
Psicóloga	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00	R\$ 23,73	30	12	R\$ 340,18	R\$ 136,07	R\$ 395,56	R\$ 296,67	R\$ 35,60	R\$ 918,48	R\$ 5.682,55	R\$ 68.190,61
Fisioterapeuta	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00	R\$ 23,73	30	12	R\$ 340,18	R\$ 136,07	R\$ 395,56	R\$ 296,67	R\$ 35,60	R\$ 918,48	R\$ 5.682,55	R\$ 68.190,61
Fisioterapeuta	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00	R\$ 23,73	30	12	R\$ 340,18	R\$ 136,07	R\$ 395,56	R\$ 296,67	R\$ 35,60	R\$ 918,48	R\$ 5.682,55	R\$ 68.190,61
Fisioterapeuta	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00	R\$ 23,73	30	12	R\$ 340,18	R\$ 136,07	R\$ 395,56	R\$ 296,67	R\$ 35,60	R\$ 918,48	R\$ 5.682,55	R\$ 68.190,61
Total													
CUSTO TOTAL DO PROJETO - 12 MESES										R\$ 419,68	R\$ 10.827,74	R\$ 66.990,25	R\$ 803.883,05



8.2 PLANILHA FINANCEIRA DAS DESPESAS GERAIS

Descrição	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Manutenção do prédio	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Manutenção dos veículos	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Manutenção de equipamentos	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Seguro dos veículos	12	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
Material de Limpeza	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Alimentação	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Aluguel /Espaço Físico	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Combustível	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Assessoria Jurídica	12	R\$ 5.075,00	R\$ 60.900,00
Assessoria Contábil	12	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
Energia	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Água	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Internet	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Aquisição de Móveis e Equipamentos - Administrativo	1	R\$ 12.700,00	R\$ 12.700,00
Prestação de Serviço de Marketing	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Parceria de Comunicação com Rádio	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Diretor de Projeto	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Materiais / Equipamentos de Publicidade	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Prestação de Serviço em realização de Eventos	12	R\$ 4.550,00	R\$ 54.600,00
Aquisição de Material de Consumo - Administrativo	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
TOTAL		R\$ 53.225,00	R\$ 499.000,00

9. DETALHAMENTO DO CUSTO TOTAL DO PROJETO

TOTAL DO PROJETO	
RH	R\$ 803.883,05
DEMAIS DESPESAS	R\$ 499.000,00
20% FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE	R\$ 260.576,61
TOTAL DO PROJETO	R\$ 1.563.459,66

Obs: Conforme a Lei No. 4.237 de 15 de dezembro de 2022, 80% desse recurso deverão ser repassados ao Projeto e 20% serão destinados ao Fundo da Infância e Adolescência de Anápolis.

10. PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 1.302.883,05	R\$ 0,00	R\$ 1.302.883,05



11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA CONCEDENTE

PARCELA ÚNICA
R\$ 1.302.883,05

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Mozarlândia, 11 de dezembro de 2024.

Assinado por:
IDELMA CIRQUEIRA MARTINS DE SOUZA
DEB7700031D64EE...

IDELMA CIRQUEIRA MARTINS DE SOUZA
PRESIDENTE
APAE Mozarlândia

APAE
MOZARLÂNDIA-GO